

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 326 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 2.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dezembro de 2000,

Decreta,

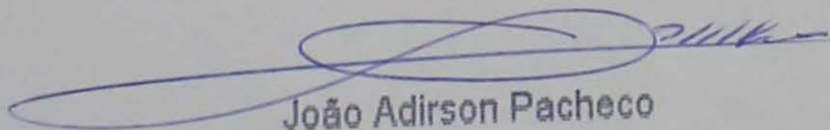
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anexadas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

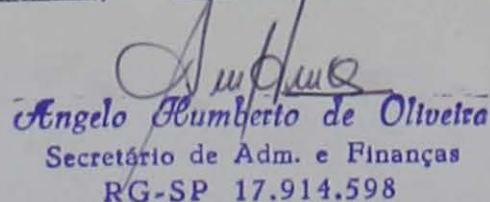
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2001.



João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
326, fls. 15, Livro nº 01



Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Alteracoes Orcamentarias por Lei/Decreto
 01 002-DECRETO

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Orc	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
01	005-SUPLEMENTACAO			
01.00	3.1.1.3.01	01.01.001.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
01	006-ANULACAO			
01.00	3.1.3.2.01	01.01.001.2.001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				2.000,00
Total Anulacao Lei/Decreto				2.000,00
Total Geral Suplementacao				2.000,00
Total Geral Anulacao				2.000,00

SMAR-APD

DECRETA

Artigo 1º - Para a execução do Departamento de Planejamento, Administração e Contabilidade, a seguinte dotação de orçamento em R\$ 000,00 para o exercício de 2001:

Artigo 2º - Para a execução do Departamento de Planejamento, Administração e Contabilidade, a seguinte dotação de orçamento em R\$ 000,00 para o exercício de 2001:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

P. M. de Espírito Santo de Turvo, 14 de setembro de 2001

João Antônio Falcão
 Prefeito Municipal

João Roberto de Oliveira
 Secretário de Adm. e Finanças
 RG-SP 17.914.598